mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma que não seja a forma definida na Folha de rosto e nas Folhas de Resposta da Prova Escrita. 15.10 Ainda que não haja recurso, o Reitor pode avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado. 15.11 Normas complementares, anexos, editais complementares e quaisquer comunicados que venham a ser publicados integram este Edital e encontrar-se-ão à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior. 15.12 O docente admitido na condição de professor efetivo deverá participar, a partir do primeiro semestre de exercício profissional na UNIFAL-MG, das atividades do PRODOC (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente), conforme previsto no Art. 7º e suas alíneas da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 029/2015. 15.13 Maiores informações poderão ser obtidas na DIPS pelo e-mail: dips@unifal-mg.edu.br ou pelo telefone (35) 3701-9290 / 9291 de segunda a sexta, das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min. 15.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Consuni.

SANDRO AMADEU CERVEIRA Reitor

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO № 14, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de alunos do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEM) nível: Mestrado: a) Seleção em 3 etapas: (I) Análise do Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA); (II) Avaliação do curriculum vitae (caráter classificatório); (III) Avaliação de língua inglesa (caráter classificatório). b) Nº Vagas: 10; c) Localização: Poços de Caldas/MG - Sede. As inscrições serão realizadas de 28 de junho a 19 de julho de 2021. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: https://sistemas.unifalmg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/entrada.php. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcem/

PROFA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Alfenas - MG, neste ato representada pelo senhor Mayk Vieira Coelho, vem NOTIFICAR os sócios da extinta empresa PH SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.090.065/0001-51, sr. HELIO CHAVES DE MELO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 006.543.576-17 e sra. PALOMA MARIA DE OLIVEIRA CHAGAS ABREU CHAVES, inscrita no CPF sob o nº 049.897.286-02, em conformidade com art. 7° - A, §§ da Lei 11.598/07, pela obrigação de ressarcimento ao erário no valor de R\$ 3.305,39 (três mil, trezentos e cinco reais e trinta e nove centavos) referente ao precatório/RPV liquidado pela Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL/MG em razão da sentença condenatória por responsabilidade subsidiária na reclamação trabalhista do processo judicial nº ATOrd 0000645-09.2014.5.03.0169 promovida pelo autor ANDRE LEE KIM inscrito no CPF sob o nº 090.420.776-54, proposta na 2º Vara do Trabalho de Alfenas, decorrente do contrato de prestação de serviço firmado entre a UNIFAL/MG e a referida empresa. Abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar defesa prévia.

MAYK VIEIRA COELHO Pró Reitor de Administração e Finanças

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 29/2021 - UASG 153038 - UFBA

Número do Contrato: 71/2019. Nº Processo: 23066.049624//19--84.

Dispensa. № 63/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Apoio da fep ao

projeto "curso de especialização em gestão de resíduos sólidos socialmente integrada - gersi 2019" até 28/02/2022.. Vigência: 01/09/2021 a 28/02/2022.

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 306.000,00. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

## EDITAL Nº 3, DE 18 DE JUNHO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993; da Orientação Normativa SRH/MP n.º 5, de 28/10/2009; da Portaria nº 243, de 03/03/2011, do Ministério da Educação; do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011; da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; da Lei nº 12.863, de 24/09/2013; do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014; da Resolução nº 05, de 27/11/2015, do Conselho Universitário da UFBA, alterada pela Resolução nº 05, 25/11/2019; da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019; da Instrução Normativa n.º 1, de 27/08/2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Instrução Normativa n.º 2, de 27/08/2019, do Ministério da Economia, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, no período de 22/06 a 05/07/2021, com realização do processo seletivo simplificado entre os dias 08, 09 e 12/07/2021, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas a seguir relacionadas: ESCOLA POLITÉCNICA - Departamento de Engenharia Ambiental - 01 vaga; Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação - 02 vagas; Departamento de Engenharia Mecânica -01 vaga; INSTITUTO DE QUÍMICA - Departamento de Química Geral e Inorgânica - 02 vagas; INSTITUTO DE BIOLOGIA - Coordenação Acadêmica - 02 vagas; FACULDADE DE FARMÁCIA - Departamento de Análises Bromatológicas - 01 vaga; FACULDADE DE Departamento de Clínica Odontoló Odontologia Social e Pediátrica - 02 vagas; INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE -Departamento de Biointeração - 01 vaga; Departamento de Biomorfologia - 01 vaga; Departamento de Biorregulação - 01 vaga; Departamento de Fisioterapia - 01 vaga; Departamento de Biolregulação - 01 vaga, Departamento de Pisloterapia - 01 vaga, Departamento de Fonoaudiologia - 02 vagas; INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA - Departamento de Saúde Coletiva I - 01 vaga; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Departamento de Anestesiologia e Cirurgia - 01 vaga; Departamento de Pediatria - 03 vagas; Departamento de Saúde da Família - 02 vagas; ESCOLA DE NUTRIÇÃO - Departamento de Ciência doda Alimentos - 03 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Direito Briando Alimentos - 03 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Direito Briando Alimentos - 03 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Direito Briando Alimentos - 03 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Direito Briando Alimentos - 03 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Direito Briando Alimentos - 03 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Direito Briando Alimentos - 03 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Direito Briando Alimentos - 03 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Priside Briando Alimentos - 03 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Priside Briando Alimentos - 03 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Priside Briando Alimentos - 03 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Priside Briando Alimentos - 04 vagas - Departamento de Priside Briando Alimentos - 04 vagas - Departamento de Priside Briando Alimentos - 05 vagas - Departamento de Priside Briando Alimentos - 05 vagas - Departamento Alimentos - 06 vagas - Departamento Alimentos - 06 vagas - Departamento Alimentos - 07 vagas - Departamento - Departamento Alimentos - 08 vagas - Departamento de Direito Privado - 01 vaga; Departamento de Direito Público - 01 vaga; FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Departamento de Educação I - 02 vagas; Departamento de Educação II - 02 vagas; FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Departamento de Ciências Contábeis - 01 vaga; FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Departamento de Estudos de Gênero e Feminismo - 02 vagas; ESCOLA DE DANÇA - Departamento de Dança - 02 vagas; ESCOLA DE BELAS ARTES - Departamento de História da Arte e Pintura - 01 vaga; ESCOLA DE MÚSICA - Departamento de Música - 01 vaga; INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS - Coordenação Acadêmica - 01 vaga; Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/BA, na Unidade Universitária: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - Coordenação Acadêmica - 08 vagas; e Campus Camaçari/BA, na Unidade Universitária: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação - 01 vaga.

Os professores substitutos contratados, por meio do Processo Seletivo em referência, atuarão no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação, exceto na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. Excepcionalmente, a critério do

Departamento ou da Coordenação Acadêmica, o professor substituto poderá exercer atividades de ensino concernentes a estágios curriculares obrigatórios, desde que seja habilitado para tal. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois anos. As contratações de professor substituto ficam limitadas aos regimes de trabalho de vinte horas ou quarenta horas semanais e a alteração do regime de trabalho, em eventual prorrogação contratual, somente poderá ocorrer em casos estritamente excepcionais e mediante justificativa do Departamento ou da Coordenação Acadêmica, com anuência da Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC). As inscrições serão realizadas conforme definido no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado do Departamento ou da Coordenação Acadêmica da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção. A íntegra do Edital Interno deve ser consultada no sítio eletrônico da Unidade Universitária a que se refere o processo seletivo, cujo endereço virtual pode ser acessado em http://www.ufba.br/estrutura/unidades\_universitarias. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Até 13/07/2021, através de divulgação no sítio eletrônico da Unidade Universitária/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. Os docentes contratados terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Edital Interno, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, na denominação correspondente à titulação mínima definida no Edital Interno. Fica vedada a possibilidade de alteração da remuneração básica caso o candidato possua ou venha obter titulação acadêmica superior àquela exigida no Edital Interno. Os valores da remuneração básica, vigentes a partir de 1º de agosto de 2019, com base na Lei nº 13.325, de 29/07/2016, podem ser consultados no sítio eletrônico de http://www.prodep.ufba.br, na opção "Tabelas de Remuneração". O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos de solicitação de contratação instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

#### COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 52/2021 - UASG 150247

Nº Processo: 23066018807202172. Objeto: Registro de Preços - 52/2020 - para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS, visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. . Total de Itens Licitados: 6. Edital: 21/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, 1º Andar, Ondina, Cep: 40170-115, Campos Universitario, Ondina - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-00052-2021. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BARBARA HELENA LOPO DE SOUZA Nucleo de Licitação

(SIASGnet - 18/06/2021) 150247-15223-2021NE800214

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 26/2021 - UASG 150247

Nº Processo: 23066010711202166. Objeto: Registro de Preços - 26/2021 - para eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE (ARCO CIRUÚRGICO COM DETECTOR DIGITAL DE IMAGENS , FLAT PANEL), visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, 1º Andar, Ondina, Cep: 40170-115, Campos Universitario, Ondina - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-00026-2021. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BARBARA HELENA LOPO DE SOUZA Nucleo de Licitação

(SIASGnet - 18/06/2021) 150247-15223-2021NE800214

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2021 que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS FUNDAÇÃO ASTEF CNPJ 08.918.421/0001-08. Objeto: Regulamentar as relações de forma a possibilitar a instalação da Spin-Off denominada Tecderm: Curativos de Alta Performance para Tratamento de Feridas em um ambiente especialmente cedido para atender aos objetivos do Programa de Desenvolvimento de Spin-Offs do Parque Tecnológico da UFC (PARTEC/UFC), e a utilização do apoio disponibilizado pelo PARTEC/UFC para viabilizar o início e do desenvolvimento do negócio, configurando a incubação da Spin-Off. Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/15, Leis nº 10.973/2004 e nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018. Processo: 23067.041380/2020-15. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021. Vigência: 25/05/2022. SIGNATÁRIOS: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (REITOR DA UFC), ABRAAO FREIRES SARAIVA JUNIOR e José de Paula Barros Neto (Diretor Presidente -Fundação ASTEF. Fortaleza 18 de junho de 2021.

# EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2021 que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS FUNDAÇÃO ASTEF CNPJ 08.918.421/0001-08. Objeto: Regulamentar as relações de forma a possibilitar a instalação da Spin-Off denominada Medseq - Medicina Personalizada em um ambiente especialmente cedido para atender aos objetivos do Programa de Desenvolvimento de Spin-Offs do Parque Tecnológico da UFC (PARTEC/UFC), e a utilização do apoio disponibilizado pelo PARTEC/UFC para viabilizar o início e do desenvolvimento do negócio, configurando a incubação da Spin-Off. Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/15, Leis nº 10.973/2004 e nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018. Processo: 23067.041380/2020-15. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021. Vigência: 25/05/2022. SIGNATÁRIOS: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (REITOR DA UFC), RONALD FEITOSA PINHEIRO, ABRAAO FREIRES SARAIVA JUNIOR e José de Paula Barros Neto (Diretor Presidente -Fundação ASTEF.

